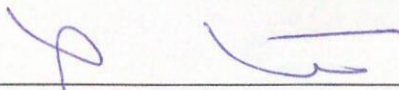




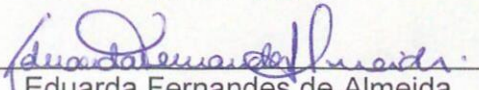
ATA 003 DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA em
04/02/2014

ATA Nº 003/2014

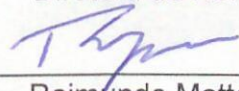
Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 10:00 hs, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 8º da Resolução AgerSA nº 001/2013. Presentes o **Diretor Geral, Sr. Carlos Henrique de Azevedo Martins**, que presidiu a reunião, a **Diretora de Normatização, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida**, o **Diretor de Fiscalização, Sr. Raimundo Mattos Filgueiras** e a **Secretária de Gabinete Sra. Annucha Pimentel**. Aberta a reunião, o Sr. Diretor Geral explicitando que não havia pauta prévia para a reunião e que da sua parte não haveria assunto para deliberação, questionou aos demais diretores se havia algum ponto a ser tratado na oportunidade. O diretor de fiscalização e a diretora de normatização disseram que nada que se enquadrasse dentre as competências da diretoria colegiada havia para ser deliberado na ocasião. Portanto, não havendo pauta, o Diretor Geral encerrou a reunião e, para constar eu, *Annucha Pimentel* Annucha Pimentel, Secretária de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os diretores presentes.



Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Geral



Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora de Normatização



Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Fiscalização